ATA Nº 09/2019 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2019

Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pelas Portarias nº 69/2019 e nº 115/2019, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. O assunto foi a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, referente ao Termo de Colaboração nº 04/2019, apresentado pela organização da sociedade civil de Razão Social ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, CNPJ/MF sob o nº 35.797.364/0005-52. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: "Vistos e analisados o requerimento, com a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, protocolado sob Processo nº 20993 em 11/12/2019, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a Entidade ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, CNPJ/MF sob o nº 35.797.364/0005-52, que executa o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade "Casa-Lar" para crianças e adolescentes, por meio do Termo de colaboração nº 04/2019, justificou a necessidade de reordenamento orçamentário para aquisição de itens essenciais para a execução do objeto. Portanto, a comissão considera APROVADA a Terceira Versão do Plano de Trabalho apresentado. A tempo, salienta-se que o membro Nájara Cristina Português Col, não se faz presente, pois se encontra em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Fábio Magalhães dos Santos
Membro

Leonardo Carvalho de Souza
Membro

Maiara Emanuele do Nascimento Abril
Membro

09/01/2020.
Cláusula Segunda:
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de dezembro de 2019.

Carlos Eduardo Pereira Marchesi
MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
Contratada

claudemir romero bongiorno
PREFEITO
Contratante

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.466/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E AUERBACH & AUERBACH LTDA - ME, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 264/2017.
CONTRATANTE:
Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e
CONTRATADA:
AUERBACH & AUERBACH LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Primavera, 111, Residencial Veneza, CEP 87203-020inscrita no CNPJ sob nº 17.257.093/0001-37, telefone (44) 99850-4708, Email: leandro01_lohann@hotmail.com ,neste ato representada pelo Sr. Leandro Cristiano Auerbach, portador da Cédula de Identidade 9.461.637-9 e do CPF 050.847.869-35, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.
Cláusula Primeira:
Prorrogar os prazos de execução e vigência até 11/12/2020
Cláusula Segunda:
2.1 Altera-se o valor unitário dos itens 1 e 2, de 61,65 (sessenta e um Reais e sessenta e cinco Centavos), para R$ 64,42 (sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) , conforme correção pelo índice do IGP-M (FGV).
2.2 Acrescenta-se ao contrato o valor de R$ 2.530.739,70 (dois milhões e quinhentos e trinta mil, setecentos e trinta e nove Reais e setenta Centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição – LOTE ÚNICO	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	38.560	Km	varrição, manual e mecanizada capina e retirada de resíduos produzidos em vias e logradouros públicos na área urbana de Cianorte (sede) (38.560 km)	64,42	2.484.035,20
2	725	Km	varrição, manual e mecanizada capina e retirada de resíduos produzidos em vias e logradouros públicos na área urbana do distrito de Vidigal (725 km)	64,42	46.704,50

2.3 Passando o contrato a ter o valor total de R$ 7.172.262,45 (sete milhões e cento e setenta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco Centavos)
Cláusula Terceira:
Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática						Atividade/Projeto/Elemento de Despesa		Fonte	Despesa
1503	15	452	22	2	13	Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	339039	1000	1061
1503	15	452	22	2	13	Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	339039	3000	1062
1503	15	452	22	2	13	Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	339039	5100	1059

Cláusula Quarta:
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de Dezembro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

AUERBACH & AUERBACH LTDA - ME
Leandro Cristiano Auerbach

O Presidente da Comissão Especial de Licitações, nomeado através da Portaria nº 143/2019, no uso de suas atribuições, torna público conforme exigências da Lei Federal nº 12.232/2010, e conforme Chamamento Público nº 004/2019, a relação de inscritos para subcomissão técnica referente processo de licitação nº 009/2019, modalidade Concorrência Pública.

Inscritos:
- Andrielly Karina Pereira
- Bruna Talita Bersani
- João Paulo Dantas Vieira
- José Otávio Santos Pereira
- Juliano Aguiar Borges
- Liz Ewelyn Oswald Santos
- Ludmila Yuri Marcianinha Hayashi
- Luis Carlos Gomes
- Luiz Antonio Barbosa
- Monica Chagas Ferreira
- Nelson Aparecido Trentino
- Wilson Lourenço Russinholi

Conforme determinação da Lei Federal 12.232/2010 e do Chamamento Público nº 004/2019, o sorteio público para definição dos membros da Subcomissão Técnica será realizado no dia 06 de Janeiro de 2020, as 8:30hs, na sala da Divisão de Licitações, no Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, Praça Centro Cívico.

Leandro Folador
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Secretaria de Assistência Social

ATA Nº 09/2019 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2019

Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pelas Portarias nº 69/2019 e nº 115/2019, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. O assunto foi a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, referente ao Termo de Colaboração nº 04/2019, apresentado pela organização da sociedade civil de Razão Social ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, CNPJ/MF sob o nº 35.797.364/0005-52. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: "Vistos e analisados o requerimento, com a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, protocolado sob Processo nº 20993 em 11/12/2019, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a Entidade ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, CNPJ/MF sob o nº 35.797.364/0005-52, que executa o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade "Casa-Lar" para crianças e adolescentes, por meio do Termo de colaboração nº 04/2019, justificou a necessidade de reordenamento orçamentário para aquisição de itens essenciais para a execução do objeto. Portanto, a comissão considera APROVADA a Terceira Versão do Plano de Trabalho apresentado. A tempo, salienta-se que o membro Nájara Cristina Português Col, não se faz presente, pois se encontra em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Fábio Magalhães dos Santos
Membro

Leonardo Carvalho de Souza
Membro

Maiara Emanuele do Nascimento Abril
Membro